



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 515, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.013852/2016-83, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio** ao (à) servidor (a) **WILLIAM VEGA HURTADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2194470, por exercer suas atribuições no (a) Ambulatório I (Ginecologia) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 57, de 05/07/2016, e Laudo Ambiental nº 15 – Posto de Trabalho Ambulatórios, de 09/08/2007, **a partir de 09/08/2007**, de acordo com a Portaria de nomeação nº 899/1999, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL